ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior
20092023	2023.2850.111	1-ORD.	00268 001	1-ORC.	*********200.000,00

10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	28	50	10 122 1043 3.141	03	3.3.41.41.21	1500	*********200.000,00

18 Titular do Crédito Orçamentario	19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES	202300010002661	*****	***************0,00

22. Beneficiário ou Recolhedor	23. CPF ou CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA DO NORTE FMS	11.331.930/0001-44

24. Endereço	25. Município	26. UF
AV null, 862 Bernardo Sayão-Setor Central	ESTRELA DO NORTE	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total

Data do Empenho: 13/01/2023
FM
.
Emenda Parlamentar Impositiva numero 1200 Município Estrela do Norte Deputado Amilton Filho. Objeto da Emenda Custeio.
.
PDF 2023285003533. DAOF 2323. RD 409/2023 (SEI 51238373)
.
Total a Pagar: 200.000,00

**
**
**
**
**
**
**
**
**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - MARA ROSA	0104/04496-2	06000711690

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
	40. DÉBITO	*******0	*******0			***************0,00
	41. CRÉDITO	*******0	*******0			44. Valor Líquido *********200.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
duzentos mil reais
****
****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO	Quitado 20/09/2023

47. Análise do Tribunal
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS

49. Análise CGE